

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

ESPECIFICAÇÃO	META REALIZADA			META FIXADA NA LDO			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	49.070.471	54.074.460	59.965.923	53.612.937	53.612.937	55.396.240	57.335.108
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição Melhorias	8.424.892	6.160.000	9.921.783	8.239.300	8.239.300	8.527.676	8.826.144
Contribuições	1.342.402	1.380.500	2.276.962	2.781.400	2.781.400	2.878.749	2.979.505
Receita Patrimonial	1.415.880	1.635.260	775.489	1.391.087	1.391.087	1.346.625	1.393.757
Aplicações Financeiras (II)	1.415.880	1.635.260	775.489	1.301.087	1.301.087	1.346.625	1.393.757
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	90.000	90.000	-	-
Receita de Serviços	-	3.036.000	3.040.023	3.008.000	3.008.000	3.113.280	3.222.245
Transferências Correntes	34.740.274	41.698.800	43.831.989	38.081.150	38.081.150	39.413.990	40.793.480
Outras Receitas Correntes	3.147.024	163.900	119.677	112.000	112.000	115.920	119.977
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	47.654.591	52.439.200	59.190.433	52.311.850	52.311.850	54.049.615	55.941.351
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.641.552	54.891.476	7.846.299	7.100.000	3.100.000	3.103.500	4.107.123
Operação de Crédito (V)	-	11.000.000	3.055.161	7.000.000	3.000.000	3.000.000	4.000.000
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienação de Ativos	175.545	144.604	1.277.674	100.000	100.000	103.500	107.123
Transferências de Capital	1.382.430	10.423.076	3.513.464	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	83.577	33.323.796	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI-VII)	1.466.007	43.746.872	4.791.138	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VII)	49.120.598	96.186.072	63.981.571	52.311.850	52.311.850	54.049.615	55.941.351
DESPESAS CORRENTES (X)	45.598.312	53.812.551	50.454.528	48.676.477	48.676.477	50.380.154	52.143.459
Pessoal e Encargos Sociais	25.747.050	25.668.665	30.360.485	29.560.479	29.560.479	30.595.095	31.665.924
Juros e Encargos da Dívida (XI)	566.597	1.038.400	52.152	500.000	500.000	517.500	535.613
Outras Despesas Correntes	19.284.664	27.105.486	20.041.891	18.615.998	18.615.998	19.267.558	19.941.923
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	45.031.714	52.774.151	50.402.377	48.176.477	48.176.477	49.862.654	51.607.846
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.638.219	45.122.623	10.191.490	10.860.636	6.860.636	6.916.609	8.067.690
Investimentos	5.548.689	44.824.523	9.982.940	10.360.636	6.360.636	4.916.609	5.997.690
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	89.529	298.100	208.550	500.000	500.000	2.000.000	2.070.000
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	5.548.689	44.824.523	9.982.940	10.360.636	6.360.636	4.916.609	5.997.690
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	-	-	-	400.000	400.000	400.000	400.000
RESERVA DO RPPS ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	50.580.404	97.598.674	60.385.316	58.937.113	54.937.113	55.179.262	58.005.536
RESULTADO PRIMÁRIO² = (IX-XVII)	(1.459.806)	(1.412.602)	3.596.255	(6.625.263)	(2.625.263)	(1.129.647)	(2.064.185)

FONTE: Sistema GOVBR, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 13/04/2021 às 14:41

NOTA 1: Para definição do Resultado Primário a partir do exercício de 2021, a reserva de contingência trata apenas daquelas destinadas ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, excluindo a Reserva do RPPS, procurando adotar as mesmas regras do RREO Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal, vigente para o exercício. A reserva do RPPS corresponde ao resultado positivo da diferença entre a receita e despesa do RPPS que será utilizada para pagamento de benefícios previdenciários futuros, não representando despesa nesse momento. Essa metodologia de cálculo apresenta resultados e metas mais coerentes à realidade do município.

NOTA 2: A LRF não fixou limite para as metas de Resultado Primário nem outra legislação correlata. Diz o MDF na sua 11ª edição que "o ente fica encarregado de estabelecer a meta de resultado primário e nominal para o exercício seguinte, por meio do projeto de LDO (Anexo de Metas Fiscais – AMF) encaminhado ao Poder Legislativo."